

Lei 848/83

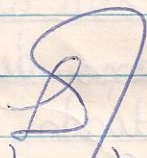
Ementa: Denomina a Câmara Municipal de Sertânia-PE, Casa José Severo de Melo, e concede outras providências.

O Prefeito do Município de Sertânia, no uso legal de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar de "Casa José Severo de Melo" a Câmara Municipal de Sertânia.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de julho de 1983.


Sinval Cavalcanti de Siqueira
- Prefeito -

